

Regulamento da Ação "TDC – StackSpot AI"

Este regulamento define as regras da ação promocional "TDC – StackSpot AI", promovida pela Zup I.T. Serviços Tecnologia e Inovação S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.451.373/0001-41, com sede na Avenida Bélgica, nº 1220, sala 207, bairro Tibery, Uberlândia/MG, doravante denominada "Zup".

1. OBJETIVO

- 1.1. A ação tem como objetivo estimular a criação de novas contas na StackSpot AI, contribuindo para a meta institucional de atingir 70 mil contas até o final de 2025.
 - 1.2. A campanha integra a parceria entre a Zup e o The Developer's Conference (TDC) e premiará um participante com um iPhone 17 Pro 256GB.
 - 1.3. O incentivo visa aproximar a comunidade de tecnologia da StackSpot AI e fortalecer a marca junto ao público técnico.
-

2. PÚBLICO-ALVO E PESSOAS ELEGÍVEIS

- 2.1. Poderá participar qualquer pessoa física, maior de 18 anos, residente no Brasil, que criar uma conta na StackSpot AI durante o período da campanha, utilizando o cupom promocional TDC2025.
 - 2.2. A participação é gratuita, individual e intransferível.
 - 2.3. A participação não está vinculada a compra ou pagamento de qualquer natureza e tem caráter exclusivamente promocional.
 - 2.4. Não são elegíveis para participar empregados da Zup ("Zuppers") ou pessoas com vínculo empregatício, societário ou contratual de trabalho. Caso um participante não elegível seja contemplado, o prêmio será transferido ao próximo colocado elegível sorteado.
-

3. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar da ação, o interessado deverá:

- A) Criar uma conta na plataforma StackSpot AI durante o período da campanha;
- B) Inserir obrigatoriamente o cupom promocional TDC2025 no momento do cadastro;
- C) Realizar pelo menos uma interação (prompt) dentro da plataforma StackSpot AI.

3.2. Cada conta criada com o cupom TDC2025 e que atenda aos requisitos acima garantirá automaticamente uma (1) vaga no sorteio do respectivo evento citado.

3.3. Contas criadas com informações/dados incorretos, sem o cupom TDC2025 (mesmo durante o período do evento) ou que não realizarem ao menos uma interação na plataforma, serão desconsideradas.

3.4. Todas as participações serão registradas e auditadas automaticamente pela base interna da Zup, garantindo a transparência e a rastreabilidade do processo.

4. SORTEIO

4.1. O sorteio será realizado pela Zup em 01/12/2025, de forma eletrônica, utilizando o site <https://sorteador.com.br/>.

4.2. Participarão do sorteio todos os usuários que se cadastrarem na StackSpot AI, utilizarem o cupom da campanha e enviarem ao menos um prompt até 30/11/2025 às 23h59 (horário oficial de Brasília), data que antecede o sorteio. O sorteio será realizado na data estipulada no item 4.1.

4.3. No sorteio, todos os e-mails elegíveis serão inseridos na plataforma Sorteador, que irá gerar um ranking aleatório.

4.4. O ganhador será o titular do e-mail que ocupar a primeira posição do ranking gerado.

4.5. Caso o ganhador não possa receber o prêmio ou não atenda aos requisitos previstos neste regulamento, o prêmio será transferido ao próximo colocado do ranking, e assim sucessivamente.

4.6. O sorteio será realizado através de videochamada com representantes da Zup, sendo a sessão gravada para fins de transparência e auditoria.

4.7. O resultado será divulgado exclusivamente nos canais oficiais do Instagram da StackSpot (@stackspot), por meio dos Stories, e no e-mail do TDC.

4.8. O contato com o ganhador será realizado exclusivamente através do e-mail cadastrado na StackSpot AI. O ganhador terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para responder e confirmar o interesse no prêmio.

5. USO DE IMAGEM E DADOS

5.1. Ao participar, o candidato autoriza livremente o uso gratuito de seu nome, imagem e depoimentos para fins de divulgação da campanha, em canais institucionais da Zup e StackSpot AI. O participante poderá revogar, a qualquer tempo, esta autorização, mediante solicitação por escrito, sem prejuízo à participação ou ao recebimento do prêmio.

5.2. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins de operacionalização da campanha, auditoria, comunicação e divulgação dos resultados, respeitando os princípios e direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e conforme a [Política de Privacidade da Zup](#).

5.3. Os dados serão mantidos pelo período necessário à execução da campanha e cumprimento de obrigações legais, sendo posteriormente armazenados pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da campanha, para fins de resguardo de direitos e cumprimento do prazo prescricional aplicável a eventuais ações judiciais relacionadas à campanha. Os dados poderão ser compartilhados com parceiros estritamente para viabilização da premiação.

5.4. O participante poderá exercer seus direitos de titular de dados por meio do e-mail privacidade@zup.com.br.

6. PREMIAÇÃO

6.1. O vencedor receberá um iPhone 17 Pro na cor laranja com 256GB de memória de armazenamento interno.

6.2. O prêmio é individual e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro nem cedido a terceiros.

6.3. A Zup se responsabiliza em entregar o prêmio em qualquer endereço do Brasil, em até 90 dias, contados a partir da realização do sorteio em 01/12/2025.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão desclassificados os participantes que:

- Usarem dados falsos ou de terceiros;
- Utilizarem métodos automáticos, bots ou scripts para gerar cadastros;
- Descumprirem qualquer item deste regulamento.

7.2. A Zup se reserva o direito de realizar verificações de integridade, auditar e invalidar cadastros irregulares, podendo desclassificar participantes em caso de suspeita de fraude, tentativa de manipulação ou descumprimento das regras contidas neste regulamento, sem prejuízo das medidas legais cabíveis

7.3. Decisões da comissão organizadora são soberanas e irrecorríveis.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Zup poderá alterar regras, prazos ou substituir prêmios, desde que informe oficialmente nos canais de divulgação.

8.2. Situações omissas serão resolvidas com base na boa-fé e razoabilidade.

8.3. A campanha tem caráter exclusivamente promocional, sem fins lucrativos.

8.4. O foro eleito para dirimir controvérsias será o da Comarca de Uberlândia/MG, com aplicação da legislação brasileira.